



## PORTARIA Nº 584/2024

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Eduardo Tavares Rosa, protocolado sob o nº 3650, em 03.09.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor Eduardo Tavares Rosa, ocupante do cargo de Operário, no período de 05.09.2024 a 04.10.2024 (Gozo: de 05.09.2024 a 15.09.2024 e de 02.12.2024 a 21.12.2024).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 585/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Caroline Stefany de Jesus Ferreira, protocolado em 05.09.2024, sob o nº 3681;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Caroline Stefany de

Jesus Ferreira, ocupante do cargo de Nutricionista, por 10 (dez) dias, no período de 04.09.2024 a 13.09.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.09.2024.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 586/2024

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Jéssica Cristiane Leontina Lucas, protocolado sob o nº 3674, em 05.09.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora Jéssica Cristiane Leontina Lucas, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 05.09.2024 a 03.03.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.